



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – SANTA MARIA

LM n° 2933/1987 de 17/12/1987 e LM n° 5220/2009 de 20/08/2009
Decreto Executivo n° 533/1989 de 29/11/1989
Portaria n° 63/2009

RESOLUÇÃO N° 01/2010, DE 28/06/2010

ISSQN - Locação de bens móveis - Solicitação de devolução e Suspensão da exigibilidade.

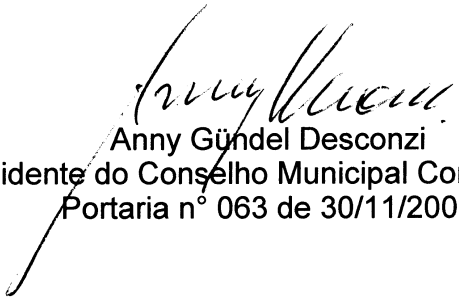
O Conselho Municipal de Contribuintes de Santa Maria, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2933, de 17 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Municipal n° 5220, de 20 de agosto de 2009, e

Considerando a deliberação dos conselheiros na sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

NEGAR provimento ao Recurso n° 019211, de 28 de setembro de 2007, apresentado pela empresa **DALBEN & DALBEN LTDA**, CNPJ n° 04880933/0001-71, CM ISSQN n° 35.474.02, em 3ª Instância Administrativa – Conselho Municipal de Contribuintes, que por **MAIORIA** dos conselheiros, conforme registrado na Ata n° 06/2010, acatou o voto da relatora, mantendo as decisões de 1ª e 2ª Instâncias Administrativas, considerando que o serviço prestado pela requerente é sujeito ao ISSQN, não havendo simples locação de equipamentos e sim prestação de serviços com o fornecimento de equipamentos, sendo indeferida a solicitação de devolução.

Aos 28 dias do mês de junho de 2010.


Anny Gündel Desconzi
Presidente do Conselho Municipal Contribuintes
Portaria n° 063 de 30/11/2009